

#### **EDITAL Nº 074/2020**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ANO DE 2021, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, apenas pela internet (http://www.pucminas.br), do dia 29 de setembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de agosto de 2021, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo pelo sistema de prova (Redação online) e pelo sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano de 2021, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

#### 1. ESTRUTURA

- 1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.
- 1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão distribuídas entre o campus Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG; as Unidades Educacionais, situadas na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG (PUC Minas no São Gabriel), na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte/MG (PUC Minas no Barreiro) e na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte/MG (PUC Minas na Praça da Liberdade); e os campi fora de sede de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem-MG (PUC Minas em Contagem); de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, Betim-MG (PUC Minas em Betim); de Poços de Caldas, situado na Av. Pe., Francis Cletus Cox, 1.661, Poços de Caldas-MG (PUC Minas em Poços de Caldas); de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, Arcos-MG (PUC Minas em Arcos); de Serro, situado na Praca João Pessoa, 74, Serro-MG (PUC Minas em Serro), e de Uberlândia, situado na Rua Varginha, nº 149, Uberlândia/MG (PUC Minas em Uberlândia), além dos polos de educação a distância descritos no item 2.2; e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.



- 1.2.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item 1.2.
- 1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de prova, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio do sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). No caso dos cursos de tecnólogos a distância, 50% (cinquenta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de prova, e 50% (cinquenta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio do sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

# 2. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E POLOS

#### 2.1 Cursos Presenciais

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2021	Nº DE VAGAS 2º/2021
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC № 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
	ADMINIOTORÇÃO	1 Ortalia WEO 14 27 1, de 05/04/2017	NOITE	60	60
BH - CORAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
EUCARÍSTICO	CIENCIAS CONTABEIS	Fortalia MEC N° 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
	OILI VOI/ (O LOOI VOIVIIO/ (O	1 Statia WES 14 27 1, de 66/6-4/2017	NOITE	60	60
	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 /	MANHÃ	60	60
BH - SÃO GABRIEL	,	Decreto s/nº de 25/04/1991		60	60
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 763, de 21/107/2017	NOITE	60	60
BH - PRAÇA DA	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 /	MANHÃ	55	55
LIBERDADE	ADIVIINISTRAÇÃO	Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	55	55
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
BH - BARREIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
CONTACEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 931, de 24/08/2017	NOITE	60	60
CONTAGEM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60



LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2021	Nº DE VAGAS 2º/2021
			NOITE	60	60
	ARQUITETURA E	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	60	60
	URBANISMO		NOITE	60	60
	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	TARDE	60	60
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE MANHÃ	60 45	60 45
	JORNALISMO COMUNICAÇÃO SOCIAL-	,	MANHÃ	45	45
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	45	45
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	45	45
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL	Portaria MEC Nº 1188, de 24/11/2017	TARDE	45	45
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	TARDE	60	60
	SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 136, de 01/03/2018	NOITE	60	60
BH – CORAÇÃO	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
	HISTÓRIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
	HISTÓRIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
	LETRAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
	LETRAS (Licenciatura em Português)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	20	20
	LETRAS (Licenciatura em Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	20	20
	FILOSOFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	50	50
	PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
	GEOGRAFIA(Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
	GEOGRAFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
			MANHÃ	50	50
	TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	50	50
	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	120	120
			NOITE	60	60
BH – SÃO GABRIEL	COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	50	50
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	50	50

Av. Dom José Gaspar, 500 – Fone: 3319-4444 – Fax: 3319-4225 – Caixa Postal, 1.686 CEP 30535-901 – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil – http://www.pucminas.br



LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2021	Nº DE VAGAS 2º/2021
	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria R/Nº99/16, de 14/09/2016	MANHÃ	55	55
BH - PRAÇA DA	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	55	55
LIBERDADE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	55	55
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI № 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	45	45
BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ NOITE	60 60	60
			MANHÃ		60
BETIM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60 60	60 60
CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ NOITE	60 60	60 60
ARCOS	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE		
ARCOS	DIREITO	Portaria MEC N° 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 919 de 27/12/2018	INTEGRAL	60	60
POÇOS DE CALDAS	COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	50	50
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução Consuni Nº 06/2016, de 09/12/2016	TARDE	60	60
	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
			NOITE	60	60
SERRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
		D MEO NO 40	MANHÃ	60	60
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	60	60
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
		1 Orana WEO 17 010, 40 21/12/2010	NOITE	60	60
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
	ENGENHARIA		MANHÃ	60	60
BH – CORAÇÃO	ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
EUCARÍSTICO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria R/Nº 48, de 26/09/2018	NOITE	60	60
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
		10, 40 21, 122010	NOITE	60	60
	ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ TARDE	60 60	60 60
	ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
			MANHÃ		
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 646, de 20/09/2018	NOITE	60 60	60 60
	FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
	MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
	(2.001.0.0.0.0)				

Av. Dom José Gaspar, 500 – Fone: 3319-4444 – Fax: 3319-4225 – Caixa Postal, 1.686 CEP 30535-901 – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil – http://www.pucminas.br



LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	№ DE VAGAS 1%2021	№ DE VAGAS 29/2021
	SISTEMAS DE	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
	INFORMAÇÃO	Portaria MEC IN 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ NOITE	60 60	60 60
BH - SÃO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
GABRIEL	ENGENHARIA AERONÁUTICA	Resolução CONSUNI Nº 02/2016, de 29/04/2016	MANHÃ	60	60
	ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	60	60
	BACHARELADO EM JOGOS DIGITAIS	Portaria R/Nº 035/2020, 24 de setembro de 2020	NOITE	60	60
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria R/Nº 083/2019, 02 de setembro de 2019	MANHÃ	55	55
	ENGENHARIA CIVIL	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55
	ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 06/2016,	MANHÃ	55	55
BH - PRAÇA DA LIBERDADE		de 09/12/2016	NOITE	55	55
LIBERDADE	ENGENHARIA DE	Resolução CONSUNI Nº 08/2015,	MANHÃ	55	55
	PRODUÇÃO	de 18/09/2015	NOITE	55	55
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Resolução CONSUNI Nº 08/2015,	MANHÃ	55	55
		de 18/09/2015	NOITE	55	55
	BACHARELADO EM JOGOS DIGITAIS	Portaria R/Nº 034/2020, 24 de setembro de 2020	MANHÃ	55	55
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
BH - BARREIRO	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
BH - BARKEIRO			NOITE	60	60
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ NOITE	60 60	60 60
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
BETIM	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
CONTAGEM	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ NOITE	60 60	60 60
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
DOCOS DE CAL DAS	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ NOITE	60 60	60
POÇOS DE CALDAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 575, de 23/08/2018	MANHÃ	60	60
BH – CORAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40

Av. Dom José Gaspar, 500 – Fone: 3319-4444 – Fax: 3319-4225 – Caixa Postal, 1.686 CEP 30535-901 – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil – http://www.pucminas.br



LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2021	Nº DE VAGAS 2º/2021
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
	ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	32	32
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	80	80
	FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	40	40
	(Bacharelado)	1 Grand W.2014 100, do 02 00/2010	NOITE	40	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	40	40
	(Licenciatura)	1 onana m2011 010, 4021/122010	NOITE	40	40
	BIOMEDICINA	Portaria R/Nº033/2020, de 11 de setembro de 2020	MANHÃ	50	50
BH - PRAÇA DA			NOITE	50	50
LIBERDADE	MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução CONSUNI № 015/2015, de 11/12/2015.	INTEGRAL	120	120
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 441/2018, de	MANHÃ		55
	. 0.00200#.	21/06/2018	TARDE	IO         VAGAS 19/2021           IÃ         60           E         32           E         60           IÃ         80           IÃ         60           IÃ         40           E         40           IÃ         50           E         50           RAL         120           IÃ         55           E         55           IÃ         60           E         60           IÃ         60           E         60           IÃ         60           E         60           IÃ         60	55
BH - SÃO GABRIEL	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÂ NOITE		60
			MANHÃ		60
BH - BARREIRO	NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	NOITE		60
	BIOMEDICINA	Portaria MEC Nº 576, de 09/06/2017.	NOITE	60	60
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
BETIM	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	INTEGRAL	60	60
	BIOMEDICINA	Portaria R/Nº032/2020, de 11 de setembro de 2020	MANHÃ	60	60
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
POÇOS DE CALDAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	INTEGRAL	60	60
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60



#### 2.2 Cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância

Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis Portaria MEC Nº 7, de 02/01/2018

Bacharelado a Distância em Educação Física (Híbrido) Portaria R Nº 36, de 25/09/2020 Bacharelado a Distância em Administração Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017

	,											
				NUME	RO DE	VAGAS	POR SE	MESTRI	E/CURSO			
POLOS	1º Sem	n./2021	2º Sem	1./2021	1º Sen	1./2021	2º Sem	./2021	1º Sem	./2021	2º Sem	./2021
	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova
Arcos	02	08	02	08	00	00	00	00	01	04	01	04
Barreiro	02	13	02	13	00	00	00	00	03	13	03	13
Betim	02	13	02	13	00	00	00	00	02	08	02	08
Contagem	02	13	02	13	00	00	00	00	02	10	02	10
Coração Eucarístico	00	00	00	00	18	102	18	102	00	00	00	00
Curitiba- PR	02	08	02	08	00	00	00	00	02	08	02	80
Ipatinga	01	04	01	04	00	00	00	00	01	04	01	04
Juiz de Fora	03	15	03	15	00	00	00	00	02	08	02	08
Manaus- AM	01	04	01	04	00	00	00	00	01	04	01	04
Montes Claros	02	06	02	06	00	00	00	00	02	05	02	05
Poços de Caldas	02	13	02	13	00	00	00	00	02	08	02	08
Praça de Liberdade	02	13	02	13	00	00	00	00	02	08	02	08
Recife-PE	02	13	02	13	00	00	00	00	02	13	02	13
Rio de Janeiro-RJ	05	17	05	17	00	00	00	00	04	13	04	13
São Gabriel	06	39	06	39	00	00	00	00	04	26	04	26
São Paulo- SP	02	15	02	15	00	00	00	00	03	15	03	15
Serro	01	04	01	04	00	00	00	00	01	04	01	04
Uberlândia	02	08	02	08	00	00	00	00	02	08	02	08
Salvador- BA	01	04	01	04	00	00	00	00	01	04	01	04



Bacharelado a Distância em Serviço Social (Híbrido) Portaria R Nº 37, de 25/09/2020 Bacharelado a Distância em Engenharia de Produção (Híbrido) Portaria R Nº 38, de 25/09/2020

Bacharelado a Distância em Sistemas de Informação Portaria R Nº 39, de 25/09/2020

				NÚMEI	ERO DE VAGAS POR SEMESTRE/CURSO								
POLOS	1º Sen	n./2021	2º Sen	n./2021	1º Sen	1./2021	2º Sem	1./2021	1º Sem	./2021	2º Sem	./2021	
	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	
Arcos	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Barreiro	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Betim	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Contagem	00	00	00	00	09	51	09	51	01	05	01	05	
Coração Eucarístico	18	102	18	102	09	51	09	51	00	00	00	00	
Curitiba- PR	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Ipatinga	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Juiz de Fora	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Manaus- AM	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Montes Claros	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Poços de Caldas	00	00	00	00	18	102	18	102	01	05	01	05	
Praça de Liberdade	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Recife-PE	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Rio de Janeiro-RJ	00	00	00	00	00	00	00	00	02	06	02	06	
São Gabriel	00	00	00	00	00	00	00	00	02	05	02	05	
São Paulo- SP	00	00	00	00	00	00	00	00	03	12	03	12	
Serro	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Uberlândia	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	
Salvador- BA	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	01	05	



Tecnólogo a Distância em Gestão Financeira Portaria R Nº 41, de 25/09/2020 Tecnólogo a Distância em Gestão Comercial Portaria R Nº 42, de 25/09/2020 Tecnólogo a Distância em Comércio Exterior Portaria R Nº 43, de 25/09/2020

				<del></del> ,		<u> </u>							
							POR SEM	MESTRE	/CURSO				
POLOS	1º Sem	1./2021	2º Sen	n./2021	1º Sen	1./2021	2º Sem	1./2021	1º Sem	./2021	2º Sem	./2021	
	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	
Arcos	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Barreiro	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Betim	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Contagem	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	
Coração Eucarístico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
Curitiba- PR	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Ipatinga	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Juiz de Fora	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Manaus- AM	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Montes Claros	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Poços de Caldas	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Praça de Liberdade	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Recife-PE	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Rio de Janeiro-RJ	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	
São Gabriel	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
São Paulo- SP	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Serro	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Uberlândia	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Salvador- BA	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	



Tecnólogo a Distância em Gestão em Marketing Portaria R Nº 44, de 25/09/2020 Portaria R Nº 45, de 25/09/2020

Tecnólogo a Distância em Logística

Tecnólogo a Distância em Design de Interiores (Híbrido) Portaria R Nº 54, de 25/09/2020

			,	00/2020					·				
				NÚMEI	RO DE V	'AGAS F	POR SE	MESTRE	/CURSO				
POLOS	1º Sem	n./2021	2º Sen	n./2021	1º Sen	n./2021	2º Sem	1./2021	1º Sem	./2021	2º Sem	./2021	
	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	
Arcos	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Barreiro	03	05	03	05	03	05	03	05	00	00	00	00	
Betim	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Contagem	04	04	03	04	03	04	03	04	00	00	00	00	
Coração Eucarístico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
Curitiba- PR	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Ipatinga	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Juiz de Fora	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Manaus- AM	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Montes Claros	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Poços de Caldas	03	05	03	05	03	05	03	05	60	60	60	60	
Praça de Liberdade	03	05	03	05	03	05	03	05	40	40	40	40	
Recife-PE	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Rio de Janeiro-RJ	03	04	03	04	03	04	03	04	00	00	00	00	
São Gabriel	03	05	03	05	03	05	03	05	00	00	00	00	
São Paulo- SP	03	05	03	05	03	05	03	05	00	00	00	00	
Serro	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Uberlândia	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	
Salvador- BA	03	03	03	03	03	03	03	03	00	00	00	00	



Tecnólogo a Distância em Produção Multimídia Portaria R Nº 46, de 25/09/2020 Tecnólogo a Distância em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Portaria R Nº 47, de 25/09/2020

Tecnólogo a Distância em Banco de Dados Portaria R Nº 48, de 25/09/2020

	Folialia IX IV 47, de 25/09/2020												
				NÚMEI	RO DE V	AGAS I	POR SEI	MESTRE	E/CURSO				
POLOS	1º Sem	n./2021	2º Sen	n./2021	1º Sen	n./2021	2º Sem	n./2021	1º Sem	./2021	2º Sem	./2021	
	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	
Arcos	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Barreiro	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Betim	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Contagem	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	
Coração Eucarístico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
Curitiba- PR	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Ipatinga	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Juiz de Fora	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Manaus- AM	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Montes Claros	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Poços de Caldas	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Praça de Liberdade	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Recife-PE	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Rio de Janeiro-RJ	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	
São Gabriel	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
São Paulo- SP	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Serro	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Uberlândia	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Salvador- BA	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	



Tecnólogo a Distância em Tecnologia em Redes de Computadores Portaria R Nº 49, de 25/09/2020

Tecnólogo a Distância em Segurança da Informação Portaria R Nº 50, de 25/09/2020 Tecnólogo a Distância em Gestão de Tecnologia da Informação Portaria R Nº 51, de 25/09/2020

	NÚMERO DE VAGAS POR SEMESTRE/CURSO												
		-	1										
POLOS	1º Sen	n./2021	2º Sen	n./2021	1º Sen	1./2021	2º Sem	1./2021	1º Sem	./2021	2º Sem	./2021	
	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	
Arcos	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Barreiro	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Betim	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Contagem	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	
Coração Eucarístico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
Curitiba- PR	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Ipatinga	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Juiz de Fora	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Manaus- AM	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Montes Claros	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Poços de Caldas	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Praça de Liberdade	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Recife-PE	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Rio de Janeiro-RJ	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	03	04	
São Gabriel	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
São Paulo- SP	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	03	05	
Serro	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Uberlândia	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
Salvador- BA	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	



	Sis	temas p	Distânci ara Intei 2, de 25/0			Jogos ortaria R	Distância Digitais . Nº 53, 0 /2020		Tecnólogo a Distância em Gestão de Recursos Humanos Portaria R Nº 40, de 25/09/2020				
				NÚME	RO DE \	/AGAS	POR SE	MESTR	E/CURS	80			
POLOS	1º Sen	n./2021	2º Sen	1./2021	1º Sen	n./2021	2º Sem	n./2021	1º Sem	n./2021	2º Sen	n./2021	
	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	
Arcos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Barreiro	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	
Betim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Contagem	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	
Coração Eucarístico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Curitiba-PR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Ipatinga	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Juiz de Fora	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Manaus-AM	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Montes Claros	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Poços de Caldas	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	
Praça de Liberdade	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	
Recife-PE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Rio de Janeiro-RJ	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	
São Gabriel	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	
São Paulo- SP	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	3	5	
Serro	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Uberlândia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Salvador- BA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	



#### 2.3 OBSERVAÇÕES:

- 2.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;
- 2.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;
- 2.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;
- 2.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos:
- 2.3.5 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;
- 2.3.6 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos:
- 2.3.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);
- 2.3.8 as aulas do 6º ao 8º período do curso de Ciências Contábeis, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.3.9 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.3.10 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite:
- 2.3.11 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite:
- 2.3.12 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.3.13 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.3.14 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite:



- 2.3.15 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;
- 2.3.16 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;
- 2.3.17 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.3.18 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;
- 2.3.19 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite:
- 2.3.20 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.3.21 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;
- 2.3.22 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;
- 2.3.23 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;
- 2.3.24 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.3.25 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Civil, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite:
- 2.3.26 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.3.27 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de *Software*, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;
- 2.3.28 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 2.3.29 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia de Computação, do turno da manhã, do São Gabriel, serão ofertadas, no turno da noite, no Coração Eucarístico;



- 2.3.30 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, todos da Praça da Liberdade, dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, e do curso de Engenharia de Produção, do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte:
- 2.3.31 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.3.32 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite:
- 2.3.33 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã:
- 2.3.34 o Bacharelado e o curso Tecnólogo a distância em Jogos Digitais oferecem certificados intermediários de qualificação profissional em "Programação de Computadores" e "Arte para Jogos Digitais";
- 2.3.35 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Bacharelado em Jogos Digitais, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;
- 2.3.36 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Bacharelado em Jogos Digitais, turno da noite, do São Gabriel, serão ministradas no núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade.
- 2.3.37 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.3.38 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;
- 2.3.39 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual:
- 2.3.40 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade:
- 2.3.41 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, do turno da manhã, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.3.42 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 2.3.43 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;



2.3.44 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

2.3.45 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

2.3.46 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;

2.3.47 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

2.3.48 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.3.49 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium<sup>™</sup> 4 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core<sup>™</sup> 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD:
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);



- 2.3.50 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;
- 2.3.51 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;
- 2.3.52 os cursos de Serviço Social, de Engenharia de Produção e de Educação Física, na modalidade de educação a distância (híbrido), terão disciplinas ofertadas de forma presencial no Coração Eucarístico, até o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária total de cada curso.
- 2.3.53 o curso de Tecnologia em Design de Interiores na modalidade de educação a distância (híbrido), terá disciplinas ofertadas de forma presencial no campus de Poços de Caldas e no Núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade, até o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso.

## 3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVA (Redação)	29/09/2020	Até as 23h e 59 min do dia 07/08/2021	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA NOTA OBTIDA NO ENEM	29/09/2020	Até as 23h e 59 min do dia 07/08/2021	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00

- 3.1. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.
- 3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de prova (Redação), se por intermédio da nota obtida no ENEM, informando obrigatoriamente o seu CPF, e-mail e número de telefone, além do curso/turno, semestre de ingresso, polo e local de sua opção. Será considerado pela PUC Minas, para efeito de classificação, o resultado das notas do Exame indicado pelo candidato quando da inscrição, consideradas as edições de 2009



- a 2020 do ENEM. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação da inscrição.
- 3.3.1 No caso de opção pelo sistema da nota obtida no ENEM, o candidato deverá inserir, nos campos próprios do formulário, o ano do ENEM a ser utilizado no processo e as notas de cada uma das 4 (quatro) áreas do conhecimento avaliadas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias), bem como a nota da Redação, de acordo com seu Boletim de Desempenho Individual no ENEM, que pode ser obtido na página do INEP (www.portal.inep.gov.br).
- 3.3.2 Os candidatos que tenham realizado somente o ENEM de 2020 e que desejarem concorrer pelo sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) somente poderão realizar sua inscrição a partir da disponibilização do Boletim de Desempenho Individual de mencionado exame pelo MEC.
- 3.4. O candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção por intermédio de prova (Redação), ou por intermédio de nota do ENEM e que indicaram o mesmo curso/turno e local.
- 3.5 Os candidatos que realizarem suas inscrições após a data de 08/03/2021, por qualquer um dos processos de seleção por intermédio de prova (Redação), ou por intermédio de nota do ENEM somente concorrerão às vagas ofertadas para o 2º semestre de 2021.
- 3.6. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.7. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).
- 3.8. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

#### 4. REGRAS GERAIS SOBRE A PROVA

- **4.1.** O candidato, após finalizar sua inscrição pelo sistema de prova (Redação), receberá, pelo próprio sistema, as orientações para a realização da prova.
- **4.2.** O candidato com necessidades especiais que precise realizar a prova (Redação) em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, até 24 horas após a inscrição, através do e-mail <a href="mailto:crainforma@pucminas.br">crainforma@pucminas.br</a>, juntamente com cópia do laudo médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis.



- 4.3. Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de prova (Redação), quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.
- **4.4.** Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer prova. A Redação, realizada nos termos deste Edital, terá um total atribuído de 10 (dez) pontos.

#### 5. Calendário dos Ciclos Seletivos por ENEM e Prova

- **5.1** Para a 1ª. oferta, que compreende as vagas previstas no item 2, serão consideradas as Inscrições realizadas até 23h59min do dia 29/09/2020.
- 5.2 Para as ofertas seguintes serão consideradas as vagas remanescentes da oferta anterior, até que se esgotem as vagas disponíveis em cada sistema de seleção, considerada a data limite de inscrições previstas no preâmbulo.
  - **5.3** Assim, à título ilustrativo, apresenta-se o quadro abaixo:

CICLO SELETIVO-ENEM e PROVA			
01ª OFERTA (Vagas previstas no item 2) Inscrições realizadas até 23h59min do dia 29/09/2021			
02ª OFERTA (Vagas remanescentes da oferta anterior) Inscrições realizadas até 23h59min do dia 30/09/2021			
03ª OFERTA (Vagas remanescentes da oferta anterior) Inscrições realizadas até 23h59min do dia 01/10/2021			
04ª OFERTA (Vagas remanescentes da oferta anterior) Inscrições realizadas até 23h59min do dia 02/10/2021			

## 6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

# 6.1 DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVA (REDAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO		CRITÉRIO DE DESEMPATE
a) b)	Far-se-á por opção, curso/turno e local/polo, diariamente, na ordem decrescente dos pontos obtidos. Será considerado eliminado o candidato que: NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação).	Em caso de empate prevalecerá o candidato que tiver maior idade.

# 6.2 CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM



	CLASSIFICAÇÃO		CRITÉRIO DE DESEMPATE		
•	Far-se-á com base no somatório dos pontos obtidos nas provas do ENEM, declarados pelo candidato, nos termos dos itens 3.3.1 e 7.4, "h".		A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.  O candidato de maior idade.		
	A classificação far-se-á, diariamente, pela opção do curso/turno e local/polo de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM.				
ŀ	Será considerado eliminado o candidato que:  a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;				
	<ul> <li>b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;</li> </ul>				
	<ul> <li>c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.</li> </ul>				
	d) Obtiver nota 0 (zero) em qualquer das 4 (quatro) áreas do conhecimento avaliadas pelo ENEM.				

#### 7. MATRÍCULA

- **7.1.** O resultado do processo seletivo será comunicado diretamente ao candidato, podendo ser utilizado qualquer meio eletrônico para tal finalidade.
- **7.2.** Obedecendo ao disposto no item anterior, o critério de convocação é definido da seguinte forma: seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do processo classificatório, convocando-se para a matrícula os candidatos até que seja atingido o limite das vagas oferecidas, nos termos dos itens 2 e 5, seguindo-se rigorosamente a ordem prevista nos itens 6.1 e 6.2.
- **7.2.1** A convocação para matrícula será efetivada pela Universidade, no caso de candidato aprovado pelo sistema de classificação por somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), até o primeiro dia útil seguinte à finalização da inscrição, obedecendo-se às datas limites previstas para cada ciclo seletivo inseridas no item 5.
- **7.2.2** A convocação para matrícula será efetivada pela Universidade, no caso de candidato aprovado pelo sistema de Prova, até o 3º (terceiro) dia útil seguinte à realização da Redação.
- **7.3** A matrícula deverá ser feita presencialmente, na unidade ou polo onde o candidato classificado realizará o curso, ou, excepcionalmente, em outro local ou forma a serem definidos pela Universidade. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.



#### 7.4. Documentação necessária à matrícula:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original), nos termos da legislação vigente;
- b) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade;
- c) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original);
- d) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);
- e) carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original);
- f) CPF do candidato (original);
- g) certidão de nascimento ou de casamento (original).
- h) O candidato selecionado pelo sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá, no ato da matrícula, acessar a página do INEP e imprimir seu Boletim de Desempenho Individual, a fim de comprovar a correção das informações por ele inseridas no formulário de inscrição.

#### 7.4.1 OBSERVAÇÕES:

- a) Considera-se como documento equivalente a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- b) Os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- c) Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.
- **7.5.** O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado do curso.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.
  - **8.2.** A Universidade reserva-se o direito de:
- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.
- **8.3.** A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas



que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

- **8.4.** O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.
- **8.5** Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

#### 9. VALIDADE

- 9.1. Os resultados do processo seletivo para o ano de 2021, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.
- 9.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

#### **10. NORMAS DISCIPLINARES**

- 10.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.
- 10.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, realizar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização da prova.
- 10.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado e divulgado na página da Universidade na internet (<u>www.pucminas.br</u>).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.

Professor Ronaldo Rajão Santiago Secretário Geral